PORTARIA Nº 642 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exclusão de servidor integrante da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterada pela Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2.022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a **EXCLUSÃO** do servidor **Valmor Mariano Ballio – RE 909311,** da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os limites estabelecidos no artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2.022, nos termos do lastro sucessório da **Portaria nº 540 de 24 de junho de 2.022.**

Art. 2º DETERMINAR a vacância da vaga aberta deixada pelo servidor excluído, até ulterior nomeação para seu preenchimento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 27 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CORGM/gas